



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Diretoria da Faculdade de Educação

Comissão de Seleção para Admissão de Professores Efetivos da FACED

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Térreo, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4548 - processos@faced.ufu.br



## COMUNICADO

### ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA EDITAL PROGEP Nº 102/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Unidade Acadêmica FACED, área/subárea: Filosofia da Educação.

**TEMA SORTEADO:** *Paideia grega clássica: a filosofia da educação na Grécia.*

Observando-se os critérios do edital: **Grau de conhecimento do tema proposto e fundamentação teórica:** I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto; II. Domínio conceitual do assunto; III. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico. **Pertinência da exposição do conteúdo** I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados; II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes. **Objetividade e capacidade de síntese:** I. Capacidade de desenvolver argumentos de forma objetiva sobre o tema da prova II. Capacidade de síntese no desenvolvimento conceitual. **Coesão, coerência e correção textual:** I. Domínio dos padrões de normatização da língua portuguesa; II. Capacidade dissertativa: presença de introdução, desenvolvimento e conclusão. **Adequação da bibliografia:** I. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema. II. Domínio do referencial bibliográfico: capacidade de exploração de fontes clássicas e de comentadores da Filosofia da Educação, devidamente citados e referenciados, no desenvolvimento do tema., divulgamos o espelho da prova:

A noção de *Paideia* ocupa lugar central no pensamento educacional da Grécia clássica, constituindo-se como um projeto filosófico e cultural de formação integral do ser humano. Mais do que instrução técnica, a *Paideia* representava a educação do corpo, da alma e da mente, vinculada à vida na pólis e ao ideal de cidadania. Era um processo que articulava ética, política e cultura, revelando a íntima relação entre educação e construção do espaço público democrático.

A tradição socrática, conforme analisada pelos comentadores, inaugurou uma forma de educação baseada no diálogo e na problematização, concebendo o saber como busca permanente e como exercício de autoconhecimento. A esse respeito, destaca-se a maiêutica, método socrático de investigação filosófica. O termo, de origem grega, significa “arte de partejar” e remete à atividade da mãe de Sócrates, que era parteira. Assim como a parteira auxilia a dar à luz, Sócrates concebia sua tarefa como a de ajudar o interlocutor a “parir” ideias já latentes em sua consciência. A maiêutica, portanto, não consistia em transmitir um saber pronto, mas em provocar, por meio do diálogo e da refutação, a tomada de consciência da ignorância e a reconstrução conceitual. Trata-se de um método pedagógico que articula filosofia e vida, pois leva o sujeito a questionar-se continuamente e a buscar, de forma autônoma e crítica, a verdade sobre si e sobre o mundo.

Em *A República*, Platão concebe a educação como instrumento de organização da cidade justa. A célebre alegoria da caverna expressa o movimento formativo da alma, que ascende do mundo sensível ao inteligível, encontrando a verdade nas ideias. Nesse sentido, a *Paideia* é concebida como caminho de libertação, destinado a preparar os filósofos-reis para a condução da pólis. A função da educação é, portanto, política e espiritual, voltada à constituição de cidadãos capazes de agir em conformidade com a verdade e a justiça.

Aristóteles, por sua vez, desenvolve em *A Política* e na *Ética a Nicômaco* uma concepção de educação orientada pela noção de virtude. Para ele, a formação não se reduz à contemplação do inteligível, mas exige a prática cotidiana e o cultivo de hábitos que conduzam ao bem viver. A educação, nesse horizonte, destina-se à preparação do cidadão para a vida comunitária, vinculando ética e política. O realismo aristotélico contrasta com o idealismo platônico, mas ambos convergem na valorização da *Paideia* como tarefa fundamental da vida na pólis.

Historiadores da educação como Werner Jaeger e Henri Marrou sublinham a importância da *Paideia* na constituição do homem grego e na construção da identidade cultural helênica. Jaeger a interpreta como o mais alto ideal educativo da Antiguidade, enquanto Marrou enfatiza sua historicidade e sua influência duradoura. Franco Cambi, em sua *História da Pedagogia*, reafirma a atualidade dessa matriz formativa para a compreensão da educação ocidental.

A *Paideia* não deve ser compreendida apenas como fenômeno histórico restrito ao passado, mas como referência conceitual que atravessa a tradição pedagógica. Ao articular cultura, política e ética, ela lança questões que permanecem relevantes para a Filosofia da Educação contemporânea, sobretudo no que concerne à formação do sujeito para a vida pública e ao desenvolvimento de uma consciência crítica.

Assim, a *Paideia grega* pode ser entendida como o paradigma inaugural da Filosofia da Educação, expressão de um ideal de humanidade que, ainda hoje, orienta reflexões sobre a finalidade e o sentido da educação.

RAQUEL DISCINI DE CAMPOS

Presidente da Comissão Julgadora do Edital PROGEP nº102/2025

Portaria de Pessoal UFU nº 5578, de 20 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Discini de Campos, Presidente**, em 01/10/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6727540** e o código CRC **94703A74**.